



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 015/2023, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 17/10/2023 às 10h31min, com confirmação de recebimento em 17/10/2023 às 12h24min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

**PERGUNTA 1:**

Gostaríamos de saber se tem um quantitativo mínimo a ser medido dentro da quantidade prevista da topografia?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Não há a definição da quantidade mínima garantida no edital. Entretanto a distância entre as duas cidades é mesmo de 48 km, de modo que o valor proposto do item 1 será de maneira muito provável completamente consumido. Os itens 2 e 3 de fato são estimativas e dependerão do estado de crescimento da vegetação quando for feito o serviço.

**PERGUNTA 2:**

Quantos dias para liberação das áreas por parte da Contratante, para a execução dos serviços pela Contratada?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Liberação imediata após a mobilização da contratada.

**PERGUNTA 3:**

A abertura de picada pode ser executada simultaneamente com a Topografia?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Sim.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

**Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**

Pregoeira

Referência: Processo nº 05310002.003242/2023-12

SEI nº 22860749



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 18/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22860749** e o código CRC **BEC9674A**.

